



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E
TURISMO

4º CONVOCAÇÃO – EDITAL Nº 05/2024 – APOIO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVAS DE PROFISSIONAIS DE FUNÇÕES DE APOIO TÉCNICO, ADMINISTRATIVO OU OPERACIONAL PARA ATUAÇÃO NO AMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE PINHEIROS-ES

A Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado de Designação Temporária para integrar o **Quadro de APOIO TECNICO E ADMINISTRATIVO OU OPERACIONAL** da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo de Pinheiros – ES, nomeada pela Portaria nº 053/22, com fundamento na Lei Municipal nº 1.525/2022, nas diretrizes do artigo 37, inc. IX da CF, na Lei Federal nº 8.745/93, e, ainda, de acordo com as normas deste Edital e outros similares.

CONVOCA os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado de que trata o Edital nº 05/2024 de 10 de novembro de 2024, a comparecerem para chamada e localização, no horário abaixo relacionado:

Dia: 16 de setembro de 2024

HORARIO: 8 horas

LOCAL: Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo

ENDEREÇO: Av. Setembrino Pelissari – 321 – Centro Pinheiros – ES.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A CONTRATAÇÃO

1 DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO:

1.1 Para efeito de formalização do contrato fica OBRIGATÓRIO a apresentação de cópia legível, acompanhado do original para conferência, dos seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição detalhada-gerada pelo sistema;
- b) Cópia do Certificado de Escolaridade;
- c) Certidão de Nascimento (se solteiro), ou de Casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- d) Cópia do RG - Registro Geral;
- e) Cópia do CPF com comprovante de regularidade junto à Receita Federal (emitido em até 30 dias antes da formalização do contrato);
- f) Cópia da Carteira de Trabalho;
- g) Número do PIS-PASEP;
- h) Comprovante de endereço atual (conta de água, luz ou telefone fixo);
- i) CPF e Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos e/ou dependentes de Imposto de Renda até 21 anos;
- j) Cópia da Caderneta de vacinação;
- k) 1 foto 3x4, recente;
- l) Cópia do Certificado de Reservista Obrigatório, (somente candidatos do sexo masculino);
- m) Cópia do Título de Eleitor com comprovante da última votação ou Certidão de Quitação

Eleitoral, que pode ser retirada do sitio de internet: <http://www.tre-es.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;

- n) Certidão de Antecedentes Criminais expedida, no máximo, há 6 (seis) meses;
- o) Certidão Negativa da Justiça Estadual, que pode ser retirada do sitio de internet:<http://www.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUIS A.cfm>
- p) Certidão Negativa da Justiça Federal, que pode ser retirada do sitio de internet:http://www2.jfes.jus.br/jfes/certidao/emissao_cert.asp
- q) Declaração de Não acúmulo de Cargo Público (modelo constante do Anexo VIII)
- r) Declaração de Não Condenação (modelo constante do Anexo X);
- s) Autodeclaração de saúde (modelo constante do Anexo XI);
- t) Atestado de Saúde Ocupacional (Emitido pelo Serviço de Saúde Ocupacional do Município);
- u) Cópia de comprovante com número da Conta Bancária – (se tiver)
- v) Documentação médica comprobatória de atendimento à condição de pessoa com deficiência;
- w) Declaração de Bens;
- x) E Social (no **EDITAL** esta orientando como ter acesso.

MERENDEIRA			
06	NAYANNE DA CRUZ BARBOSA	25	CLASSIFICADA
07	LARISSA LEMOS ELIZIARIO	25	CLASSIFICADA
08	FERNANDA LUCAS DOS SANTOS	0	CLASSIFICADA

Pinheiros – ES, 13/09/2024

Comissão Organizadora